

REGULAMENTO

PROMOÇÃO "DIA DAS MÃES PARKSHOPPING SÃO CAETANO"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 02.040970/2025

Trata-se de **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS**, que será realizada na modalidade **"VALE-BRINDE"** e nas dependências do ParkShopping São Caetano, promovida pela **ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PARKSHOPPING SÃO CAETANO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.214.561/0001-06, com sede na Alameda Terracota, nº 545, Bairro Cerâmica, CEP 09521-080, São Caetano do Sul/SP, doravante denominada "Promotora Mandatária", e pela **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.816.890/0001-53, com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 2, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada "Promotora Aderente" e, quando em conjunto com a "Promotora Mandatária", doravante denominadas "Promotoras", sendo válida em todo o **território nacional**, exclusivamente nos estabelecimentos comerciais participantes da Promoção no ParkShopping São Caetano, durante o **período de 24/04/2025 a 11/05/2025, ou em data anterior, caso esgote o total de brindes disponibilizados em estoque para esta Promoção.**

Durante a vigência desta Promoção, será realizada uma Promoção homônima, na modalidade **assemelhada a sorteio**, com condições de participação específicas e número de Certificado de Autorização autônomo, conforme previsões contidas em Regulamento, o qual poderá ser consultado pelos interessados nos seguintes meios de divulgação: (i) site www.parkshoppingsaocaetano.com.br, (ii) Balcão de Retirada de Brindes (**Piso São Caetano L1 – na Praça de Eventos**) e (iii) no Aplicativo Multi; sendo que o cadastro para participar da campanha é **unificado** para ambas as modalidades promocionais.

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. A participação nesta Promoção é opcional e válida para todo e qualquer **consumidor, pessoa física, maior de 18 anos, brasileira ou estrangeira com RNE ou RNM (antigo RNE), validamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, residente e domiciliada no território nacional**, desde que preenchidas e aceitas todas as condições de participação estabelecidas neste Regulamento.

1.2. O período de participação, que compreende o prazo para compra(s) e emissão do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra(s), cadastro dos dados pessoais e do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra(s), **exclusivamente via Aplicativo Multi e retirada do brinde, terá início às 10h, do dia 24/04/2025 e término às 20h30min, do dia 11/05/2025, horário de Brasília. Ocorrerá o encerramento antecipado desta Promoção, caso o estoque dos brindes seja integralmente distribuído aos consumidores antes da data e horário previstos para o término da Promoção.**

1.2.1. O término antecipado será expressamente comunicado aos clientes no Balcão de Retirada de Brindes, localizado no **Piso São Caetano L1 – na Praça de Eventos**, do ParkShopping São Caetano; no site do Shopping, www.parkshoppingsaocaetano.com.br; no Aplicativo Multi e nas redes sociais do Shopping, não gerando qualquer expectativa de direito em relação ao período

restante da Promoção, mantendo-se, inclusive, a Promoção realizada na modalidade assemelhada a sorteio até a data de seu término, conforme condições estabelecidas em Regulamento próprio.

1.2.2. Qualquer alteração no horário de funcionamento do Shopping, será ampla e previamente divulgada aos interessados, os quais poderão seguir com seu cadastro e participação na Promoção, efetuando suas compras nos novos horários informados, permanecendo inalteradas, as datas de participação e cadastro a ser realizado por meio do Aplicativo Multi.

1.3. Somente serão consideradas válidas as **compras efetuadas nas lojas/quiosques participantes desta Promoção, denominadas como Lojas Aderentes, que possuam endereço de cadastro no Shopping e constantes do Anexo I deste Regulamento**, cujos comprovantes fiscais de compras forem emitidos e cadastrados na presente Promoção dentro do período de participação acima indicado. É de extrema importância que, antes de participar, os interessados consultem o **Anexo I deste Regulamento** para conhecer as **Lojas Aderentes** aqui também consideradas as que vierem a ser inauguradas no curso desta Promoção, desde que não constem da relação de **Lojistas Não Aderentes**, conforme **Anexo II deste Regulamento**.

1.4. Para participar nesta Promoção e fazer jus ao recebimento de **01 (um) brinde**, o consumidor interessado, deverá, durante o período de participação, observar, **de forma cumulativa, todas** as etapas aqui descritas: **(i) realizar compras nas Lojas Aderentes cuja somatória seja de valor igual ou superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais); (ii) realizar o download do Aplicativo Multi** em celular/smartphones/tablets de sua propriedade, com sistema operacional *Android* igual ou superior a 7.0 ou *IOS* igual ou superior a 13, que poderá ser baixado de forma gratuita nas lojas *Play Store* e *App Store*; **(iii) realizar o cadastro no Aplicativo Multi mediante o fornecimento ou atualização dos seguintes dados pessoais:** ((a) nome completo; (b) endereço completo com bairro, cidade, UF e CEP; (c) e-mail;; (d) 1 (um) número de telefone registrado no Brasil, ou seja, com prefixo "+55" (com DDD); (e) número do CPF; (f) data de nascimento; (g) gênero ; **(iv) aceitar os Termos de Uso e Política de Privacidade do Aplicativo; (v) aceitar e aderir aos Termos do Regulamento; (vi) cadastrar no Aplicativo Multi o(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra(s) contendo o CPF do participante titular do cadastro ; (vii) enviar foto legível, em formato JPG, do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra(s), contendo todos os dados necessários para validação, ou escanear o QR CODE da nota fiscal (quando existente), ou ainda, digitar a chave de acesso (quando existente).**

1.4.1. Os interessados declaram estar cientes de que, para participar da Promoção, devem **aceitar os Termos de Uso e Política de Privacidade do Aplicativo Multi** bem como **aceitar os Termos e Condições deste Regulamento**, e aqueles que discordarem das condições estabelecidas **não devem participar**.

1.4.1.1. Dessa forma, a **ausência da adesão aos termos deste Regulamento e/ou a falta de preenchimento de dados em qualquer campo que seja obrigatório, impossibilitará a conclusão do cadastro** e, por conseguinte, **inviabilizará a (i) participação do consumidor nesta Promoção e o (ii) recebimento do brinde**.

1.4.2. Os dados cadastrais fornecidos, sem qualquer exceção, devem ser pessoais e exclusivos do participante, **sendo proibido o uso de informações e dados pessoais de terceiros**. Caso isso ocorra, o participante será desclassificado. Vale ressaltar que as informações pessoais cadastradas serão utilizadas para fins de certificar a titularidade do número de inscrição no CPF junto à Receita Federal. O participante será o único responsável pelas informações fornecidas e por sua identificação para fazer jus ao recebimento do brinde. As Promotoras não se

responsabilizam caso não consigam entregar o brinde ao participante que vier a ser contemplado em virtude de informações incompletas, inverídicas ou incorretas.

1.5. O cadastro para participar desta Promoção deverá ser realizado **exclusivamente** pelo **Aplicativo Multi**, de titularidade da Promotora Aderente, disponível de forma gratuita para *download* nas lojas *App Store* e *Play Store*.

1.5.1. A *App Store* e a *Play Store* tratam-se apenas de meios pelos quais o Aplicativo Multi poderá ser localizado, não havendo qualquer relação e envolvimento das marcas *Apple* e *Google* com essa Promoção. As Promotoras, ainda, esclarecem, que a *APPLE, INC.* não é Promotora Aderente e/ou patrocinadora e/ou responsável pela presente Promoção, não possuindo qualquer relação com os prêmios aqui distribuídos.

1.5.2. Também será solicitada ao consumidor interessado a aceitação da Política de Privacidade e Termos de Uso do Aplicativo Multi.

1.6. O acesso à internet é necessário para a participação nesta Promoção e sua qualidade pode variar de acordo com o tipo de conexão ou plano de telefonia, aparelho utilizado para acessar à internet, provedor de internet, região, entre outras variáveis como a indisponibilidade momentânea da rede e/ou do Aplicativo, não podendo as Promotoras serem responsabilizadas por qualquer impossibilidade de acesso para participação via internet.

2. CADASTRO

2.1. Para participar desta Promoção é obrigatório que o interessado **realize o cadastro de seus dados pessoais, bem como das notas fiscais/comprovantes fiscais de compras, dentro do período de participação estabelecido neste Regulamento, exclusivamente através de cadastro via Aplicativo Multi. Fica o consumidor ciente, desde já, que a simples realização de compras nas Lojas Participantes não garante sua participação automática.**

2.1.1. É de responsabilidade do consumidor interessado: (i) enviar foto legível, em formato JPG, das **notas fiscais/comprovantes fiscais de compras**, sem rasuras ou erros, com a inclusão de seu CPF, ou, (ii) efetuar a correta leitura do QR CODE contido no(s) respectivo(s) comprovante(s) fiscal(is) (quando existente), ou ainda, digitar a chave de acesso do(s) comprovante(s) fiscal(s) (quando existente) e (iii) **acompanhar a validação de tais comprovantes e, conseqüentemente, a disponibilização do QR CODE de contemplação para imediata retirada do brinde no Balcão de Retirada de Brindes, visando garantir o estoque.** O participante deverá se atentar, **sob pena de desclassificação**, para que as fotos das notas fiscais/comprovantes fiscais possibilitem a identificação completa do **CPF do participante, CNPJ do lojista participante em que a compra foi realizada, número do cupom fiscal, endereço, data de emissão/compra, descrição dos produtos adquiridos e seu respectivo valor, além da chave de acesso/QR CODE.**

2.1.1.1. A Promotora Mandatária não se responsabilizará por eventuais erros na leitura do QR CODE dos comprovantes de compras (notas/cupons fiscais), em virtude de falhas na impressão, tornando ilegível o QR CODE, ou falhas e/ou indisponibilidade do sistema emissor. Neste caso, o Participante ainda poderá enviar o comprovante fiscal por foto, sendo o único e exclusivo responsável por acompanhar a sua validação, bem como guardar tais comprovantes fiscais impressos e os respectivos comprovantes de pagamento.

2.2. Com **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** em compras nas Lojas Aderentes (relacionadas no Anexo I) realizadas dentro do período de participação, todos os interessados que efetuarem seu cadastro e de seu respectivo comprovante fiscal de compra (Nota ou Cupom Fiscal) no

Aplicativo Multi e, desde que atendidos todos os demais requisitos deste Regulamento, terão **direito a receber 01 (um) brinde por CPF, observada a disponibilidade de estoque,** conforme detalhado abaixo, que **somente será entregue ao participante, após a conclusão de seu cadastro e validação dos comprovantes fiscais de compras cadastrados.**

2.2.1. Os comprovantes de compra (notas e cupons fiscais), bem como os pedidos de compras somente serão considerados **válidos e aceitos para fins de participação nesta Promoção, desde que originais, emitidos dentro do período de participação e pelas Lojas Aderentes estabelecidas no Shopping (conforme relação contida no Anexo I).**

2.2.1.1. **Eventuais comprovantes fiscais/pedidos de compras originais que não possuam o endereço do Shopping, para serem aceitos, devem conter carimbo informando CNPJ e endereço da loja e/ou quiosque situado nas dependências do Shopping.**

2.3. **Haverá limite de 01 (um) brinde por participante (por CPF), para os clientes enquadrados na categoria Green, Silver e Gold, durante todo o período de participação da Promoção. O controle de distribuição será realizado pelo número do CPF cadastrado, conforme disponibilidade em estoque, quando da retirada do brinde no Balcão da Promoção.**

2.4. Fica desde já estabelecido, que **poderão ser somados os comprovantes fiscais de compras ou pedidos de compras com valores inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) até que completem o valor mínimo para que o sistema gere o QR CODE** e, então, apareça na tela do Aplicativo a informação de contemplado, com a consequente autorização para que o consumidor retire o brinde, **observado o estoque quando da retirada no Balcão de Retirada. Eventual saldo não será utilizado para fins de participação nessa modalidade da Promoção, devido ao limite de premiação por CPF.**

2.4.1. O valor dos comprovantes de compras (notas/cupons fiscais) e/ou pedidos de compras, assim como eventual saldo remanescente armazenado no sistema da Promoção para ser somado a outros comprovantes fiscais de compras em trocas futuras, enquanto vigente esta campanha, não poderá, em hipótese alguma, ser **transferido e/ou dividido com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade.** Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal "divisão de valores de notas fiscais" entre os participantes no ato da compra.

2.5. Na hipótese de instabilidade no sistema da Promoção, como por exemplo, indisponibilidade do Aplicativo Multi, falha operacional no sistema de cadastro, as Promotoras se reservam o direito de suspender temporariamente o dispositivo para realizar sua manutenção, comprometendo-se a envidar seus melhores esforços para normalizar a situação, podendo disponibilizar outro aplicativo, se assim entender necessário, para viabilizar a participação de todos os interessados nesta Promoção, o que, entretanto, será amplamente divulgado aos consumidores.

2.5.1. **Caso o participante tenha algum comprovante fiscal de compra rejeitado e deseje solicitar a revisão, caberá exclusivamente a ele, abrir um chamado junto aos canais oficiais disponíveis no Aplicativo Multi, observado o horário de funcionamento, respondendo a todas as solicitações da Promotora Mandatária dentro do prazo de participação definido neste Regulamento, a fim de sanar a intercorrência e validar sua participação. Caso, entretanto, qualquer das solicitações da Promotora Mandatária deixarem de ser respondidas ou forem atendidas fora do período de participação, os comprovantes fiscais não serão considerados para fins de participação e consequente concessão do brinde.**

2.5.1.1. Se, por qualquer razão, alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, impossibilitando a conclusão da operação, o consumidor poderá, durante o período de participação da Promoção, acessar o Aplicativo Multi para fins de conclusão de seu cadastro. Salienta-se, entretanto, que o armazenamento dos dados para fins de gerar o QR CODE de contemplação e autorização para retirada do brinde, só poderá ser feito a partir do momento em que o participante receber a mensagem de conclusão e confirmação de seu cadastro por meio do Aplicativo Multi.

2.6. Em caso de qualquer dificuldade para a realização do cadastro nesta Promoção ou por ocasião da entrega do brinde, o participante poderá contatar a Promotora Mandatária por meio do WhatsApp localizado no APP Multi (botão "contato"), pelo SAC do Shopping no e-mail sac@parkshoppingsaocaetano.com.br ou comparecer ao Balcão de Retirada de Brindes, localizado no **Piso São Caetano (L1) na Praça de Eventos do Shopping, de 2ª feira a sábado, das 10h às 22h30min ou aos domingos e feriados, das 12h às 20h30min. O SAC funciona de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h e aos sábados, das 11h às 20h; feriados das 14h às 20h, sem expediente aos domingos.**

2.7. Eventuais cadastros recebidos após o período de participação ou após a distribuição total dos brindes disponibilizados pelas Promotoras nesta Promoção, serão desconsiderados para todos os efeitos nesta Promoção.

2.7.1. O cadastro/atualização das informações pessoais nesta Promoção será realizado **01 (uma) única vez durante todo o período de participação desta Promoção** e será utilizado para todos os registros de comprovantes fiscais de compras, para a retirada do brinde e para acesso ao(s) respectivo(s) Número(s) da Sorte distribuídos em Promoção homônima, sendo o participante o **único responsável por cadastrar/atualizar seus dados**, comprometendo-se a inserir todas as informações solicitadas, zelando, sempre, por sua **exatidão e veracidade**. Sendo assim, a Promotora **não terá qualquer responsabilidade** caso não consiga localizar o contemplado e/ou entregar seu prêmio devido ao preenchimento incorreto, incompleto ou inverídico do cadastro; bem como na hipótese de desclassificação do participante pelo uso de dados divergentes e/ou de terceiros.

2.8. Ressalta-se que o CPF não está sujeito a atualização.

3. NOTAS E COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS

3.1. A Promotora somente aceitará a **versão original** dos comprovantes fiscais de compras emitidos dentro do período de participação pelas Lojas Aderentes, para fins de participação nesta Promoção.

3.2. O comprovante fiscal que contenha qualquer irregularidade, informações equivocadas e/ou que não seja possível confirmar tais informações, poderá ser desconsiderado para fins de participação.

3.3. Somente serão aceitos os comprovantes fiscais de compras contendo o CPF do participante titular do cadastro. O cadastro na Promoção, deverá, obrigatoriamente, ser realizado por seu respectivo titular, não sendo aceitos os comprovantes de compras sem CPF ou com CPF diferente do cadastrado, independentemente de grau de parentesco ou amizade, sob pena de desclassificação.

3.3.1. Sendo assim, é de inteira responsabilidade do participante solicitar a inclusão de seu CPF no ato da compra, bem como verificar imediatamente se a informação foi corretamente registrada no documento fiscal emitido pela Loja. O Shopping não se responsabiliza por falhas

no procedimento de emissão das Notas/Cupons Fiscais pelas lojas participantes, tampouco por eventual recusa ou omissão do lojista em inserir o CPF, sendo certo que a relação de consumo quanto à emissão fiscal é exclusivamente entre o consumidor e a Loja onde a compra foi realizada.

3.3.1.1. Frise-se que, após a emissão da Nota/Cupom Fiscal, não será possível realizar o cadastro para participação na Promoção sem que conste a informação do CPF do titular do cadastro no respectivo comprovante fiscal, ainda que o consumidor alegue ter solicitado a sua inclusão ou reemissão junto ao Lojista.

3.4. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o cancelamento do cadastro de comprovante fiscal de compra, especialmente com o intuito de reutilização em cadastro próprio.

3.5. Na hipótese de cancelamento de algum comprovante fiscal de compra pelo estabelecimento emissor, o valor correspondente a ele poderá ser desconsiderado para fins de participação nesta Promoção. E caso o QR CODE já tenha sido gerado, o mesmo poderá ser **cancelado** para fins de participação, a critério exclusivo e irrevogável das Promotoras.

3.6. Todos os dados cadastrais, inclusive os dados do(s) comprovante(s) fiscal(is) de compra serão integralmente verificados pela Promotora Mandatária no momento da entrega do brinde e, havendo qualquer indício de fraude, a Promotora poderá desclassificar o participante.

3.7. Os participantes deverão guardar todos os comprovantes fiscais de compras originais cadastrados nesta Promoção e seus respectivos comprovantes de pagamento, sendo certo que as Promotoras poderão solicitar a apresentação destes, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, a fim de validarem a participação e/ou contemplação do consumidor, sob pena de desclassificação e perda do direito ao brinde.

3.8. Uma vez finalizado e validado o cadastro do(s) comprovante(s) fiscal(ais) de compra(s), não será aceita solicitação de alteração ou cancelamento de referidos comprovantes. Desta forma, é de **exclusiva responsabilidade do consumidor conferir as informações do comprovante fiscal de compras** antes de finalizar o cadastro, pois caso ocorra qualquer equívoco, não será aceita reclamação a esse respeito.

3.9. As lojas/quiosques aderentes, que por força de legislação tributária, são desobrigadas de emitir nota fiscal e/ou cujo comprovante fiscal de compra tenha sido entregue em data posterior ao pagamento do produto ou serviço, deverão fornecer um recibo como comprovação de compra, que contenha um número de identificação único, com data especificada, dentro do período de participação, nº do CNPJ, endereço, valor total da aquisição e nº do CPF do consumidor, a fim de que o participante possa fazer jus ao recebimento do brinde nesta Promoção (neste caso, as notas e cupons fiscais correspondentes aos recibos perderão sua validade para fins de utilização nesta Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas). A Promotora poderá consultar a Loja Aderente para validar o recibo.

3.10. As reservas antecipadas e/ou contratação de festas no estabelecimento Hotzone serão válidas para fins de participação nesta Promoção, **desde que acompanhada de contrato contendo todos os dados previstos neste Regulamento juntamente com o comprovante de pagamento, desde que emitidos e cadastrados dentro do período de participação desta Promoção.**

3.11. Não serão válidos para fins de participação nessa Promoção: (i) comprovantes fiscais de compras sem a inclusão do CPF do consumidor, não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham qualquer alteração; (ii) comprovantes de compras

cancelados pelo estabelecimento emissor (por qualquer motivo); **(iii)** comprovantes de compras realizadas via internet (*e-commerce*), ainda que haja loja física no Shopping, **exceto** nos casos em que os produtos saiam do estoque das lojas aderentes participantes, **devendo, neste caso, os comprovantes conterem carimbo informando CNPJ e endereço da loja e/ou quiosque situado nas dependências do Shopping;** **(iv)** comprovantes fiscais de compras emitidos pelas lojas **não participantes ou que não contenham endereço no Shopping, salvo os casos previstos na cláusula 2.2.1.1. do regulamento;** **(v)** comprovantes fiscais emitidos em nome de pessoa jurídica ou contendo CNPJ; **(vi)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago; **(vii)** a aquisição de vales viagens, cartões presentes ou similares; **(viii) comprovantes fiscais de compras referentes à compra de medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas (com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados, sendo somente considerados os valores relativos aos demais produtos que não forem proibidos pelo artigo 10, Decreto nº 70.951/72;** **(ix)** comprovantes referentes à compra de garantia estendida e à compra de quaisquer cartões pré-pagos, aqui compreendidos os comprovantes do Uber, Sem Parar, Netflix, crédito para jogos on-line, seguros (celular, viagem, dentre outros), além de outras compras similares a estas; **(x)** comprovantes fiscais de compras emitidos pela drogaria/farmácia **(exceto se referentes à aquisição de artigos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos);** **(xi)** comprovantes referentes ao estacionamento, casa de shows e espetáculos, serviços bancários, médicos, odontológicos e laboratoriais, jogos eletrônicos, lojas de câmbio, clínica de vacinação e Casa Lotérica; **(xii)** comprovantes fiscais de compra que já tenham sido apresentados anteriormente os recibos de comprovação da compra a fim de participar nesta Promoção; **(xiii)** comprovantes de compras de produtos em lista de casamento, **exceto** as notas fiscais emitidas com a retirada da mercadoria utilizando o crédito obtido por meio da lista de casamento e/ou vale-presente dentro do período de participação; **(xiv)** comprovantes fiscais de compras que não contenham chave de acesso/QR CODE, impossibilitando a sua validação perante a Secretaria da Fazenda Estadual e **(xv)** comprovantes fiscais de compra e/ou pedidos de compra emitidos por stands de exposição, como por exemplo, de imóveis, veículos e qualquer outro produto ou serviço, mesmo que localizados nas dependências do Shopping.

3.12. Igualmente não serão aceitos, para fins de participação na promoção, os comprovantes fiscais de compras: (i) emitidos de forma manual, rasurados e/ou que tenham quaisquer modificações e/ou; **(ii)** apresentados de outra forma que não pelo Aplicativo Multi e **(iii)** cuja veracidade não possa ser constatada mediante consulta ao estabelecimento emissor.

3.13. Quanto aos restaurantes e lojas/quiosques, **não serão aceitos, para fins de participação, os comprovantes fiscais de compra de bebidas alcólicas, com teor alcóólico superior a 13 graus Gay Lussac, fumos e seus derivados,** sendo considerados apenas os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos, nos termos do artigo 10, Decreto nº 70.951/72.

3.14. Serão consideradas válidas, para fins de participação, **as compras realizadas por meio do drive-thru e por WhatsApp com entrega via delivery ou Aplicativo, desde que o comprovante de compras (cupom/nota fiscal) seja emitido por uma das Lojas Aderentes à Promoção, com o respectivo CNPJ de tal loja, e cadastrado na Promoção dentro do período de participação.**

3.15. Uma vez identificadas as compras não aprovadas, não faturadas, canceladas, estornadas, **independentemente do motivo,** o Participante **não terá direito a receber o brinde distribuído nesta Promoção.**

3.16. A fim de manter a idoneidade da Promoção, antes de efetuar a validação dos comprovantes e, por consequência, disponibilizar o QR CODE para retirada do brinde pelo

Participante, a Promotora Mandatária poderá consultar o estabelecimento emitente, bem como a sua Administração, nas seguintes hipóteses e **em outras que venha a julgar necessárias:** **(i)** apresentação de **mais de 5 (cinco)** comprovantes fiscais de compras emitidos pela mesma loja ou quiosque participante, com numeração sequencial ou não, e com mesma data de emissão ou não; **(ii)** apresentação de **mais de 2 (dois)** comprovantes de consumo emitidos pelo mesmo fast-food ou restaurante, com numeração sequencial ou não, emitidos na mesma data e/ou horário; e/ou **(iii)** comprovante fiscal **com valor individual superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** em compras. Nestes casos, a troca de comprovantes e a consequente retirada do brinde, ficará pendente até a validação do Shopping e/ou de sua Administração.

3.16.1. Uma vez confirmada qualquer irregularidade, os respectivos comprovantes fiscais de compras serão invalidados para efeito de participação nesta promoção.

3.17. Na hipótese de cadastro de comprovantes fiscais de compras do mesmo estabelecimento comercial, emitidos na mesma data com horários próximos, a Promotora Mandatária reserva o direito de solicitar ao participante os respectivos comprovantes de pagamento, sendo certo que o participante que não os apresentar, quando solicitado, **poderá ser desclassificado** desta Promoção ou esses comprovantes cadastrados **poderão ser desconsiderados** para fins de participação, a critério exclusivo das Promotoras.

3.18. Especificamente para as operações nos estabelecimentos participantes e aderentes da Promoção que não emitirem Nota Fiscal, fica, desde já estabelecido que, essas lojas poderão entregar ao cliente o contrato de prestação de serviço ou recibo de venda, contendo numeração única, CPF do consumidor, objeto e valor da compra, data de emissão dentro do período de participação estabelecido neste Regulamento, CNPJ e endereço cadastrados no ParkShopping São Caetano, juntamente com comprovante de pagamento. O contrato e o respectivo comprovante de pagamento deverão ser enviados pelo participante por foto via Aplicativo Multi e serão validados após atendimento assistido por meio dos canais disponíveis em referido Aplicativo.

4. BRINDES

4.1. Nesta Promoção serão distribuídos, para os Participantes que cumprirem **todas as disposições previstas neste Regulamento**, os brindes abaixo detalhados:

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Bolsa Sephora disponível nas cores preta e off-white, ambas com forro listrado em preto.	11.000 (onze mil) sendo: 7.000 (sete mil) unidades na cor preta e 4.000 (quatro mil) unidades na cor off-white	R\$ 42,54	R\$ 467.940,00

4.2. O Participante que cumprir com todas as disposições previstas neste Regulamento, durante o período de participação da Promoção e, após devidamente validado seu cadastro pessoal e de seus comprovantes fiscais de compras, receberá por meio do **Aplicativo Multi** um **QR CODE de contemplação e autorização para a retirada do brinde no Balcão de Retirada, desde que haja estoque disponível.**

4.2.1. A efetiva contemplação e consequente geração do QR CODE de contemplação vinculado(s) ao CPF do Participante, estará condicionada à validação, via Aplicativo, da

participação (dados pessoais e comprovantes fiscais de compras cadastrados), nos termos deste Regulamento, podendo ser instaurada uma auditoria para tanto e ser solicitada a apresentação de documentos adicionais.

4.2.2. A retirada do brinde poderá ser realizada imediatamente após a validação da contemplação e recebimento do respectivo QR CODE, o qual é gerado de forma **individual, sendo intransferível e válido para retirada de 1 (um) único brinde, vedado** ao Participante nova tentativa de retirada do brinde com o mesmo código, **sob pena de desclassificação.**

4.2.2.2. Considerando que a geração do QR CODE de contemplação não garante a existência de brindes no momento de sua retirada, deve o consumidor dirigir-se imediatamente ao Balcão da Promoção para evitar que eventualmente fique sem o brinde, em razão da limitação do estoque.

4.2.3. Fica, ainda, estabelecido que, o Participante poderá escolher, no momento da retirada do brinde no Balcão da Promoção, entre 1 (uma) das 2 (duas) cores disponíveis da bolsa. Caso 1 (uma) das cores já tenha se esgotado, o participante fará jus ao recebimento da cor que tiver disponível.

4.3. Para fins de participação nesta Promoção, **deverá ser observado o limite, durante todo o período de participação, de atribuição de 1 (um) brinde por número de CPF cadastrado**, sendo os valores remanescentes dos comprovantes fiscais de compra armazenados apenas para fins de participação na modalidade assemelhada a sorteio, não sendo permitido o compartilhamento de comprovantes com terceiros a qualquer título.

4.4. Somente o participante titular do CPF cadastrado e do QR CODE poderá retirar o brinde no Balcão de Retirada (situado no Piso São Caetano (L1) – Praça de Eventos), enquanto durar o estoque, a **partir das 10h, do dia 24/04/2025, de segunda-feira a sábado, das 10h às 22h30min e, aos domingos e feriados, das 12h às 20h30min, no horário oficial de Brasília.**

4.4.1. Caso haja alteração no horário de funcionamento do Shopping, por qualquer motivo que seja, os consumidores serão prévia e amplamente informados acerca do novo horário de expediente do Balcão de Retirada de Brindes.

4.4.2. A retirada do brinde está condicionada à apresentação de documento de identidade oficial, válido e legível com foto, contendo os números de CPF e RG ou CNH. Será feita a leitura do QR CODE recebido pelo participante na tela do *tablet* que ficará disponível no Balcão de Retirada de Brindes, **observada a disponibilidade de estoque no momento da apresentação do QR CODE e o horário de funcionamento. A geração do QR CODE, portanto, não garante o recebimento do brinde pelo participante, recomendando-se o quanto antes a sua retirada junto ao respectivo Balcão.**

4.4.3. Numa eventual impossibilidade de leitura do QR CODE, o participante precisará aguardar até que o procedimento de validação e a consequente entrega do brinde seja possível.

4.4.4. Não é permitida a retirada dos brindes por terceiros e/ou com a documentação incompleta ou em local diverso do Balcão de Retirada de Brindes.

4.5. Se, porventura, quando da retirada dos brindes pelos participantes, os mesmos, **por qualquer razão, não estiverem disponíveis, acarretando atraso na sua entrega, tal situação será devidamente comunicada pela Promotora Mandatária a cada um dos consumidores diretamente no Balcão de Retirada, comprometendo-se o Shopping a**

promover o que estiver ao seu alcance, para que a entrega seja feita aos contemplados no menor prazo possível, observando, entretanto, as reais possibilidades.

4.6. Eventual dificuldade em apresentar o QR CODE, como por exemplo, falha na internet, celular sem bateria, ou qualquer outro eventual motivo alheio à vontade do participante, deverá ser reportada ao atendente no Balcão de Retirada e, a Promotora Mandatária, **excepcionalmente e a seu exclusivo critério**, poderá solicitar o CPF e os documentos do titular do QR CODE, para fins de consultar seu cadastro e autorizar a retirada do brinde.

4.7. Os brindes serão entregues aos seus respectivos ganhadores, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, imediatamente após a apresentação do QR CODE no Balcão de Retirada, **não havendo prazo de retirada adicional**.

4.8. Caso os brindes disponibilizados para a Promoção venham a se esgotar por terem sido distribuídos em data anterior ao término previsto, a Promoção será considerada automaticamente encerrada. O consumidor será informado dessa condição no próprio Balcão de Retirada de Brindes, no Aplicativo Multi e nos mesmos meios de divulgação da Promoção, imediatamente após seu encerramento.

4.9. É de exclusiva responsabilidade do consumidor acompanhar as divulgações oficiais do Shopping em relação à quantidade de brindes ainda disponíveis, atentando-se ao aviso de "ESGOTADO", não podendo o Shopping ser responsabilizado pela inobservância do participante quanto aos avisos divulgados. Ainda que os brindes disponibilizados se encerrem em data anterior à prevista, o Balcão de Retirada de Brindes será mantido durante o período e horário estipulados neste Regulamento, divulgando-se amplamente caso haja necessidade de alteração de horário ou fechamento do Balcão por qualquer motivo.

4.9.1. Algumas peças de comunicação, por serem instaladas em locais de difícil acesso, ou com atualização via central controladora de veiculação externa do Shopping, como os painéis de LED, somente poderão ser atualizadas com a informação de aviso "ESGOTADO" quando do encerramento diário das atividades do Shopping ou em dia útil posterior. Por essa razão, é altamente recomendável que os consumidores participantes se atentem principalmente ao aviso constante do Balcão de Retirada de Brindes e demais veículos de comunicação, como redes sociais oficiais e site do Shopping www.parkshoppingsaocaetano.com.br.

4.10. Caberá ao participante verificar a integridade do brinde no ato do seu recebimento e, se forem constatadas quaisquer irregularidades que o tornem impróprio ou inadequado ao uso a que se destina, deverá ser solicitado à Promotora Mandatária a troca imediata do produto por outro em perfeito estado, sendo que a responsabilidade da Promotora em relação ao participante cessará com a conclusão da entrega do brinde. Na hipótese de reclamações posteriores, o consumidor deverá contatar o SAC da Promoção (sac@parkshoppingsaocaetano.com.br) para reportar qualquer questão com o brinde que não tenha sido observada no momento de sua retirada.

4.11. A aquisição da premiação será comprovada com antecedência de 08 (oito) dias da data de início da promoção (artigo 15, do Decreto nº 70.951/72), ficando disponível para consulta e eventual fiscalização na sede da Administração da Promotora Mandatária e será enviado à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA/MF), no momento da prestação de contas.

4.12. Na hipótese de não serem distribuídos todos os brindes existentes em estoque, ou seja, existindo brindes remanescentes, a Promotora recolherá esse valor ao Tesouro Nacional, como renda da União.

4.13. Os brindes oferecidos nesta Promoção são pessoais e intransferíveis, estando atrelados para fins de recebimento ao CPF do participante contemplado, não podendo ser trocados por dinheiro ou por qualquer outro produto/serviço, de acordo com a legislação vigente, sendo certo que a Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer restrição no usufruto dos prêmios pelos participantes contemplados.

4.14. Ao receber seu brinde, cada ganhador o aceita sem imposição de qualquer outra obrigação por parte da Promotora, isentando-a, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na Promoção, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta Promoção e/ou da aceitação e/ou uso do prêmio.

4.15. Na hipótese de falecimento do contemplado, o brinde retornará ao estoque, ou, ao final, será recolhido aos cofres da União.

4.16. Os brindes oferecidos nesta Promoção serão exibidos no Balcão da Promoção.

5. DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Impedidos de participar: as pessoas jurídicas; as pessoas físicas que não cumprirem as condições de participação previstas neste Regulamento; os lojistas, sócios, diretores e prepostos, acionistas, gerentes, funcionários, empregados, contratados das seguintes empresas: Associação dos Lojistas do ParkShopping São Caetano; Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.; das lojas, quiosques e *stands* de *merchandising* localizados nas dependências do ParkShopping São Caetano, Consórcio Shopping São Caetano; mesmo que temporários ou *free lancers*, que trabalhem no respectivo Shopping; assessoria de imprensa do Shopping e empresas direta ou indiretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração e execução da Promoção do ParkShopping São Caetano; funcionários de empresas terceirizadas que trabalhem no Shopping; funcionários temporários; prestadores de serviço e fornecedores com contrato que trabalhem nas dependências do ParkShopping São Caetano e, também a participação de funcionários da Administração de outros shoppings que integrem o portfólio da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.

5.2. Serão desclassificadas da promoção, a qualquer momento, perdendo o direito ao recebimento de número(s) da sorte e/ou ao prêmio, se for o caso, (i) as pessoas impedidas de participar indicadas no Regulamento; (ii) a participação efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo a obtenção irregular de número(s) da sorte e/ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, a participação com mais de um número de inscrição no CPF e/ou número de CPF contido na nota/cupom fiscal incompatível com o do participante cadastrado na Promoção; (iii) com dados cadastrais de terceiros, incorretos, incompletos ou inverídicos, incluindo os dados dos comprovantes fiscais de compras; mediante o cadastro do mesmo comprovante fiscal de compra mais de uma vez (pelo mesmo participante e/ou participantes diferentes); (iv) cancelamento, por qualquer motivo, do comprovante fiscal de compra pelo estabelecimento emissor; (v) compras canceladas; (vi) envio (upload) de imagens/documentos que não correspondam com os comprovantes fiscais de compras realizadas nas lojas/quiosques aderentes no ato do cadastro; (vii) em que não seja possível confirmar a condição de participação; (viii) que utilize meios escusos, incluindo, mas não se limitando a mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou, ainda, que atentem contra os objetivos e condições de participação nesta Promoção, que é a compra de produtos ou serviços pelo próprio participante, na qualidade de consumidor junto às lojas aderentes desta Promoção; (ix) os participantes, potenciais ganhadores, que não apresentarem a documentação exigida no momento da validação de sua participação dentro do prazo estabelecido neste Regulamento, inclusive todos os comprovantes fiscais de compra originais cadastrados nesta Promoção e seus

respectivos comprovantes de pagamento, quando solicitado; (x) em que não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para a regularidade da participação; (xi) não apresentação dos comprovantes fiscais de compras originais, quando solicitados e/ou a apresentação dos mesmos, porém, com rasuras, ilegíveis ou emitidos manualmente; e (xii) registro de informações insuficientes à identificação e/ou localização do participante.

5.3. Os participantes também serão imediatamente desclassificados se houver indícios de formação de grupos ou práticas simuladas para obter vantagens na Promoção, como: (i) grande número de consumidores que informem, no ato do cadastro, idêntico endereço de residência, número de telefone ou e-mail e/ou dados de terceiros; (ii) compras em que os comprovantes fiscais possuam horário ou numeração sequencial e tenham sido emitidos pelo mesmo estabelecimento comercial; (iii) cadastros realizados por idêntico *IP* ou *Mac Address*; (iv) compras simuladas com o fim de ter acesso ao(s) QR CODE(S) de contemplação e autorização para retirada dos brindes ou, ainda, (v) qualquer outra prática simulada com o objetivo de obter vantagens na participação nesta ação.

5.4. Se um comprovante fiscal de compra for cadastrado mais de uma vez, pelo mesmo Participante ou Participantes diferentes, todas as participações associadas a eles serão suspensas e tal comprovante não será considerado para fins de participação na Promoção, impossibilitando a retirada do brinde e a atribuição do(s) número(s) da sorte já emitido(s) em Promoção homônima, até que a participação seja comprovada. A comprovação deverá ser realizada mediante a apresentação do respectivo comprovante de pagamento e/ou CPF do Participante, atestando a condição de participação, qual seja, a aquisição de produtos/serviços, como consumidor final.

5.4.1. Se não for possível comprovar a condição de consumidor dos participantes envolvidos, **todos poderão ser desclassificados**, a exclusivo critério da Promotoras.

5.5. Todas as situações acima, dentre outras quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos deste Regulamento, **ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento do cadastro deste participante, a sua desclassificação e a consequente perda do direito ao recebimento do brinde, mesmo que o QR CODE já tenha sido gerado, o qual, nessa hipótese, será cancelado, a critério exclusivo e irrevogável das Promotoras**, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis por parte do Shopping em face do infrator.

5.6. Ficam os Participantes cientes, desde já, que é **expressamente proibido** o uso de sistemas, *softwares* e outras ferramentas ou métodos, repetitivos ou programados, que criem condições irregulares ou desleais de cadastramento, navegação ou participação, situações essas que, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, resultando na imediata desclassificação e exclusão do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis de regresso a ser promovida pela Promotora em face do infrator.

5.7. Todos os interessados em participar desta Promoção deverão observar as condições, formas e prazos de participação estabelecidos no Regulamento, sendo sumariamente excluídos em caso de não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos no Regulamento, ficando, ainda, em caso de fraude comprovada, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6. DIVULGAÇÃO

6.1. A divulgação desta Promoção ocorrerá por meio das mídias sociais, materiais de comunicação, site do Shopping www.parkshoppingsaocaetano.com.br; Aplicativo Multi ou outros meios, a exclusivo critério das Promotoras.

6.2. A Promotora compromete-se a divulgar o número do Certificado de Autorização SPA/MF no Regulamento que estará à disposição para consulta no Balcão de Retirada de Brindes, no site do Shopping e no Aplicativo Multi, durante todo o período de participação, ficando dispensada sua inclusão nas peças de divulgação.

6.3. Imagens meramente ilustrativas dos brindes poderão ser expostas nos materiais de divulgação da Promoção e/ou no site do Shopping e/ou no Aplicativo Multi.

7. COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

7.1. O participante tem ciência de que ao enviar os seus dados pessoais para efetivar o cadastro, por meio do Aplicativo Multi, ele está **aderindo e concordando com todos os termos deste Regulamento**.

7.2. Tratamento dos Dados Pessoais: Os dados pessoais obrigatórios fornecidos pelos participantes quando de seu cadastro na Promoção serão coletados exclusivamente para viabilizar a execução desta campanha promocional e de seu respectivo Regulamento. Concluída a Promoção, os dados poderão ser tratados para atender a obrigações legais e regulatórias, assegurar o exercício regular de direitos ou atender ao legítimo interesse da Promotora.

7.3. Compartilhamento de Informações e Utilização de Dados: O consumidor que participar desta Promoção autoriza e está ciente de que suas informações serão compartilhadas, sem qualquer ônus, entre a Promotora e as empresas por ela contratadas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente Promoção, para fins de formação de banco de dados; utilização junto ao SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente); envio de informações (pelos meios de comunicação inseridos no cadastro – e-mail, telefone, SMS ou whatsApp) sobre sua participação e/ou contemplação nesta Promoção; reforço de mídia publicitária (aqui incluso envio de newsletter, e-mails marketing, informação e divulgação de produtos e/ou serviços, ações promocionais e pesquisas); divulgação da própria Promoção, além do compartilhamento dos dados pessoais com a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA/MF), órgão público responsável pela autorização, regulação, prestação de contas e fiscalização das promoções comerciais.

7.3.1. Excetuados os casos previstos em lei ou para a devida execução desta promoção, os dados coletados **não serão compartilhados ou transferidos a terceiros sob qualquer circunstância, comprometendo-se a Promotora a proteger os dados pessoais fornecidos no cadastro pelo participante, assegurando total confidencialidade sobre essas informações.**

7.3.1.1. A obrigação de confidencialidade não se aplica a informações disponibilizadas que (i) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (ii) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (iii) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (iv) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pela Promotora sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

7.3.2. À Promotora é expressamente vedado comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta Promoção, em observância ao disposto no artigo 12, da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022.

7.3.3. As empresas envolvidas na execução e operacionalização da Promoção são obrigadas a utilizar os dados pessoais em conformidade com o quanto previsto neste Regulamento e na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

7.4. Revogação e Exclusão de Dados: O participante poderá, a qualquer momento, solicitar a revogação de sua adesão ao Regulamento, bem como a exclusão de seus dados pessoais do Aplicativo Multi, o que deverá ser feito por meio de e-mail a ser direcionado para atendimento@meumulti.com.br. Contudo, se a solicitação ocorrer durante a Promoção, o participante, fica ciente, desde já, que será **imediatamente desclassificado da Promoção e, portanto, excluído de participar**, deixando de receber as comunicações relativas à Promoção. Em ambas as situações, ficam ressalvadas as hipóteses de tratamento necessárias ao cumprimento de exigências legais.

7.4.1. Caso o participante tenha solicitado a revogação ou exclusão e, posteriormente, queira se recadastrar nesta Promoção, o mesmo não poderá fazer uso das notas e comprovantes fiscais anteriormente cadastrados, sendo necessário, para que a participação seja possível, a realização de cadastro de novo(s) cupom(ns) fiscal(is) de compra(s).

7.5. Armazenamento de Dados: Serão mantidos na base de dados da Promotora apenas para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial: as informações pessoais do consumidor contemplado durante o período de 05 (cinco) anos, contados do encerramento da Promoção, bem como as informações dos demais participantes, inclusive daqueles que eventualmente solicitarem a revogação da adesão ao Regulamento ou exclusão do seu cadastro, bem como das pessoas impedidas de participar, até o recebimento do Ofício de Homologação do Processo de Prestação de Contas da presente Promoção emitido pela SPA/MF, dentro do prazo legal. Assim que tais prazos forem atingidos, os dados poderão ser eliminados pela Promotora.

7.6. Correção ou Atualização de Dados Cadastrais: Durante o período de participação, o consumidor poderá corrigir ou atualizar seus dados cadastrais (como nome, endereço, telefone e/ou e-mail) **antes da retirada do brinde**. Para fins de atualização desses dados na base de dados da promoção, **o consumidor deverá comparecer pessoalmente ao Balcão da Promoção e solicitar junto ao atendente a atualização, mediante apresentação de um documento pessoal com foto**, sendo vedada a troca de dados de uma pessoa para outra. **O horário de funcionamento do Balcão de Retirada de Brindes, será de 2ª feira a sábado, das 10h às 22h30min ou aos domingos e feriados, das 12h às 20h30min. A referida atualização, entretanto, não será registrada na base de dados do APP Multi.**

7.6.1. O CPF, entretanto, não está sujeito à atualização.

7.6.2. Incumbe **exclusivamente aos Participantes** manterem seus dados atualizados no cadastro da Promoção e, ainda, verificar regularmente sua caixa de *e-mails* (caixa de entrada e de *spam* ou lixo eletrônico) e mensagem no *WhatsApp*, sendo os únicos responsáveis pela remoção de filtros e/ou solução de problemas de cunho tecnológico, ou outras configurações de segurança, que possam vir a suspender e/ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas pela Promotora.

7.7. A **Política de Privacidade contida no Anexo III** deste Regulamento deverá ser consultada pelos interessados que queiram obter informações adicionais sobre como os dados pessoais, coletados por meio desta Promoção, serão tratados, bem como seus respectivos direitos, tais como, deixar de ter seus dados pessoais tratados e de receber comunicados de *marketing*.

8. CESSÃO DE DIREITOS

8.1. Os participantes contemplados, como consequência da conquista de seu prêmio, ficam cientes e concordam, desde já, em ceder gratuitamente, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a Promotora, que será para uso exclusivo na

divulgação da Promoção, por um período de 12 (doze) meses contados da data da apuração dos ganhadores.

8.1.1. A autorização aqui mencionada não implica na obrigação de divulgação, competindo às Promotoras decidirem a este respeito.

8.2. Toda e qualquer publicação realizada pelas Promotoras durante e até 12 (doze) meses após o término da Promoção não serão excluídas ou retiradas de circulação. As Promotoras não se responsabilizam por publicações realizadas por terceiros em qualquer período.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente **distribuição de prêmios é gratuita**, não cabendo qualquer ônus aos contemplados.

9.2. A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes, cabendo exclusivamente a eles, a responsabilidade integral pela veracidade e exatidão das informações prestadas.

9.2.1. Toda e qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/ME e outros dados cadastrais obrigatórios será considerada como infração à lei e aos termos do presente Regulamento, ocasionando o **imediato cancelamento da participação**, sem prejuízo, ainda, de eventuais medidas civis e penais, nos termos do artigo 299 do Código Penal.

9.3. A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições, servindo como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a essa promoção.

9.4. Ao participar desta Promoção, **o participante compromete-se a não: produzir, divulgar e/ou publicar**, em qualquer meio de comunicação, conteúdo ou comentário abusivo em face da Promotora e/ou de seus representantes ou relacionado a presente campanha, que tenha caráter difamatório, obsceno, ofensivo e calunioso ou que seja contrário à honra, à ética, à moral, aos bons costumes, à intimidade pessoal e familiar ou à imagem das pessoas (incluídas as pessoas jurídicas, entidades e organizações a elas equiparadas e prestadores de serviço da Promoção), sob pena da Promotora ingressar com as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, para fins de reparação dos danos sofridos.

9.5. Fica desde já estabelecido que os participantes concordam expressamente que a Promotora não será responsável por qualquer ato de terceiro, caso fortuito ou força maior que possa impossibilitar a participação dos interessados no decorrer da promoção, como, por exemplo, mas não se limitando a, qualidade do atendimento de terceiros, encerramento de atividades de estabelecimentos comerciais no decorrer da promoção, quebra de equipamento, problemas de *software*, *hardware*, velocidade de acesso à *internet*, provedores de acesso à *internet*, vírus, *hackers*, que aconteçam isolada ou conjuntamente.

9.5.1. Na ocorrência de quaisquer dos eventos acima no período de participação da promoção, o Shopping não ficará obrigado a prorrogar o prazo para cadastro nesta promoção e/ou troca pelo brinde ou, ainda, efetuar qualquer espécie de ajuste ou compensação.

9.6. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes desta Promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela Promotora, por meio de uma Comissão composta de membros que lhe representam, e persistindo-as, submetidas à Secretaria de Prêmios e Apostas/Mistério da Fazenda – SPA/MF e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, na hipótese de reclamações fundamentadas.

9.7. Caso seja decretado o fechamento do Shopping, a restrição de circulação e/ou vedação ao atendimento presencial, a presente promoção poderá: (i) continuar normalmente, se não houver prejuízos ou riscos para os funcionários e consumidores; (ii) ser prorrogada; (iii) suspensa ou (iv) cancelada, a critério exclusivo das Promotoras, diante da situação que vier a ocorrer. Em qualquer das hipóteses, ficará resguardado o direito do participante ao recebimento do brinde, enquanto houver estoque, quando da retomada das atividades, para aqueles que receberam o QR CODE, ou, eventualmente, as Promotoras poderão, a seu critério, disponibilizar a retirada via *drive thru*. Todas as medidas que vierem a ser tomadas serão submetidas à autorização junto à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda – SPA/MF, com ampla divulgação aos participantes.

9.8. A prestação de contas instruída com os documentos fornecidos pela Promotora, será encaminhada dentro do prazo legal à Secretaria de Prêmios e Apostas/Ministério da Fazenda - SPA/MF, após o encerramento da promoção.

9.9. Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71), regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022) e demais Atos Complementares, tendo sido devidamente autorizada, conforme **Certificado de Autorização expedido pela Secretaria de Prêmios e Apostas/Ministério da Fazenda - SPA/MF nº 02.040970/2025 – Distribuição Gratuita.**

ANEXO I – LISTA DE LOJAS ADERENTES

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
A DORA ADORA	SA E PAOLUCCI JATAI DOCES LTDA	057.507.730/0001-09
ACIUM (QUIOSQUE)	LZA ACESSORIOS EM AÇO LTDA	042.772.746/0001-63
ADCOS	LE GERMAN COSMÉTICOS LTDA EIRELI	003.662.280/0004-34
ADIDAS	BOOST COMERCIO DE CALCADOS LTDA.	029.482.168/0009-10
ALL BAGS	ALLBAGS COMERCIAL LTDA	011.181.145/0009-00
ALLMINI	MOREIA UTENSÍLIOS PRESENTES LTDA	054.794.916/0001-90
AMERICA	BAR E RESTAURANTES SCS LTDA.	014.181.730/0001-40
ANACAPRI	JULHE COMÉRCIO DE CALÇADOS FEMININOS LTD	020.394.438/0001-09
ANDIAMO	ADM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	067.886.622/0009-97
ANIMAL TOUR (QUIOSQUE)	EICHEMBERGER COMERCIAL LTDA	002.195.085/0001-36
ANIMALE	GRUPO DE MODA SOMA SA	054.346.639/0032-59
ANIMALE	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	009.611.669/0293-38
ANY ANY	HEXE MODAS E ACESSORIOS LTDA	067.335.323/0045-28
ARAMIS	VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS S.A	000.311.557/0079-03
AREZZO	AYB CALÇADOS LIMITADA - EPP	052.913.600/0001-44
ARRANJOS EXPRESS	LDB AJUSTES RAPIDOS SAO CAETANO LTDA	055.088.426/0001-30
ART IN CASE (QUIOSQUE)	LURDES JULIA DE SANTANA LEODIDO ACESS.ME	013.656.060/0001-09
ART IN CASE (QUIOSQUE)	JMJ ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA	057.332.559/0001-36
ARTWALK	H2S4 CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	005.055.599/0005-08
BACIO DI LATTE	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A	011.950.487/0100-71
BAGAGGIO	ABSOLUTA COMÉRCIO DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM LTDA	033.050.246/0099-30
BAKED POTATO	BCEM COMERCIO DE PRODUTOD ALIMENTICIOS LTDA	053.154.225/0059-85
BAYARD ESPORTES	HEPA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	049.176.617/0001-51
BEAUTY HANDS&HAIR	BEAUTY HANDS TRATAMENTOS DE BELEZA LTDA ME	040.644.464/0001-55
BERRY'S	FBV ICECREAM PARTICIPACOES LTDA	059.440.989/0001-05
BLUEBEACH	BLUE BEACH MODA PRAIA E FITNESS LTDA	009.529.951/0016-03
BOB'S	PCN COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA.	013.258.642/0020-08
BOFT (QUIOSQUE)	E. P . D. DE MORAES	033.149.708/0001-68
BOTOCLINIC	BOTOCLINIC FRANCHISING GESTAO EMPRESARIAL S.A.	031.324.392/0016-54
BROOKSFIELD/ BROOKSFIELD JR	VIA VENETO ROUPAS LTDA	047.100.110/0128-71
BUCKMAN	BUCK MODAS VESTUÁRIO - EIRELI	022.347.998/0020-09

BURGER KING	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A	013.574.594/0063-99
C&A	C&A MODAS LTDA	045.242.914/0254-34
CABANA BURGER	CABANA BURGUER RESTAURANTE E LANCHOTE S.A	053.869.527/0001-13
CACAU SHOW MEGA STORE	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	017.611.014/0208-46
CAFE DO PONTO	CAFÉ NZ MOTTA LTDA	053.193.008/0001-88
CALZEDONIA	SAVITI COMERCIO DE ROUPAS LTDA	052.824.479/0001-84
CAMARADA CAMARÃO	CAMARADA ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES S.A.	032.678.980/0018-10
CAMICADO	MAXMIX COMERCIAL LTDA.	003.002.339/0030-50
CARTER'S	LOJAS RIACHUELO SA	033.200.056/0530-05
CASA BAUDUCCO	ARBEX CAFETERIA E LANCHONETE EIRELI	033.261.269/0001-80
CASA PORTEÑA	PARRILLA SAO CAETANO RESTAURANTE LTDA	036.492.683/0001-99
CASE SCREEN	CASE SCREEN COMERCIO DE ACESSORIOS PARA TELEFONIA RP, SC, ABC LTDA.	030.891.146/0005-69
CASE SCREEN	TECH TOK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	042.832.438/0002-67
CENTAURO	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	006.347.409/0252-30
CHILLI BEANS	TROPIC SÃO CAETANO COM. DE ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.	021.819.471/0001-04
CHOCÓLATRAS	FPPAR COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	054.572.187/0002-08
CIA MARÍTIMA	GREMUS MODAS EIRELI	068.963.339/0002-08
CIDADANIA JÁ	LUÃ REZENDE MOITINHO	027.759.269/0016-99
CINEMARK	CINEMARK BRASIL SA	000.779.721/0054-53
CLARO	CLARO S.A.	040.432.544/0304-88
CLÍNICA ORIENTAL DE MASSAGEM	ZENWAY S/S	014.764.258/0001-79
CLUBE MELISSA	AMAURI GONZALEZ XAVIER EIRELI	002.990.849/0001-85
CNS	LFSP CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	010.326.174/0010-93
COMFORT	M CAROLINA MODAS LTDA	048.220.523/0001-70
CORELLO	CORELLO COMERCIAL LTDA	061.542.999/0035-34
CORPO & VIDA	APARECIDA P. C. AMOROSO ESPORTES - ME	014.042.310/0001-83
COTTON ON	COTTON ON DO BRASIL COM E PARTICIPAÇÕES	015.425.654/0005-68
CRIATIFF	CRIARI RAQUEL SAO CAETANO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	045.739.915/0001-51
CROCS	ARKANSAS COMÉRCIO DE CALCADOS LTDA	033.463.451/0001-14
CUOR DI CREMA	BELLA DONNA GELATERIA LIMITADA	038.826.535/0001-99
CVC TURISMO	YELLOW & BLUE VIAGENS E TURISMO LTDA	014.386.493/0001-54
DECO SKIN (QUIOSQUE)	FLATELI COMERCIO EIRELI - ME	014.083.242/0001-09
DECOLAR	DECOLAR.COM LTDA	003.563.689/0011-22
DEMOCRATA	DM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	055.669.093/0001-33
DIVINO FOGÃO	SEU TEMPERO - RESTAURANTE LTDA-EPP	014.061.621/0001-90

DREAM STORE	CNRL COMERCIO DE BRINQUEDOS E IMPORTAÇÕES LTDA	024.662.365/0008-16
DROGARIA SÃO PAULO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	061.412.110/0346-45
DROGASIL	RAIA DROGASIL S.A.	061.585.865/0471-15
DRYWASH	DRYCAR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	015.667.475/0003-75
ESPAÇOLASER	CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S/A	008.845.676/0033-75
ESTAÇÃO CRIANÇA	AMD DIVERSOES LTDA	028.721.878/0001-35
FASHION CLOSET	FSHN FASHION CLOSET CONFECOES EIRELI	013.630.593/0001-11
FAST SHOP	FAST SHOP S.A.	043.708.379/0094-09
FEET & CO	FEET COOL PODOLOGIA E PRODUTOS ORTOPEDIC	037.748.916/0001-34
FINI (QUIOSQUE)	MAESAN GULOSEIMAS SAO CAETANO LTDA	033.911.382/0001-64
FOM (QUIOSQUE)	CASA BÁSICA COMERCIO DE ACESSÓRIOS DE CONFORTO LTDA	002.185.380/0036-31
GAME CENTER	BEST GAME PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	018.659.780/0001-41
GELATO BORELLI	GEOVANI SOARES	035.064.514/0002-76
GENDAI	MITAEH COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EPP	025.131.022/0001-11
GRANADO PHARMÁCIAS	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA	008.743.025/0067-13
GRANDVISION BY FOTOTICA	OTICA GV SAO CAETANO LTDA	055.649.338/0001-60
GRILETTO	CERÂMICA GRILL RESTAURANTE LTDA.	014.108.032/0001-10
GUESS	GUESS BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S.A	017.809.524/0013-64
HAVAIANAS	VIA BRASIL SOUVENIER'S LTDA-ME	003.655.987/0002-51
HAVANNA	MISURINA CAFE LTDA	041.741.730/0002-01
HERING STORE	CIA HERING	078.876.950/0103-04
HOPE	DN2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	014.172.765/0001-13
HOTZONE	DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA	028.111.235/0016-56
INTIMISSIMI	SAVITI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	052.823.311/0001-54
IPLACE	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	089.237.911/0106-18
JET PRINTER	L C R SERVIÇOS DE COPIADORA LTDA	055.676.906/0001-12
JIN JIN	W&G COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	041.056.008/0001-57
KFC	INVENTURE RESTAURANTES LTDA	009.060.964/0200-44
KHELF	KHELF - MODAS LTDA	053.258.117/0031-51
KINGS SNEAKERS	SNEAKERS I COMERCIO EIRELI	032.944.907/0004-48
KOMBOSA SHAKE	P. C. DOS SANTOS	037.037.514/0001-21
KOPENHAGEN	NAMOTU COM. DE CHOCOLATES LTDA-EPP	052.815.028/0001-80
L' OCCITANE	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	001.512.104/0056-11
L' OCCITANE AU BRÉSIL	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	001.512.104/0232-70
LANCHONETE DA PRAÇA	LANCHONETE DA PRACA SAO CAETANO LTDA	052.962.415/0001-40
LE BRIJU	BELLA BIJUS E ACESSORIOS LTDA	043.723.309/0001-12

LE LIS BLANC	RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A.	049.669.856/0100-25
LE LUCCI	FLB FOODS REFEIÇÕES LTDA	054.869.709/0001-57
LEVIS	AJH JEANS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	048.390.109/0001-09
LINDT	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COM.DE ALIMENTO S.A.	020.702.154/0014-57
LIVRARIA DA VILA	LIVRARIA DA VILA LTDA.	054.430.962/0017-77
LOFTY STYLE	SMP COMERCIO DE ROUPAS LTDA	011.516.257/0017-84
LUPO	CAMILA MILENA S. P. NUNES	014.166.476/0001-01
MAC	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	008.377.511/0113-35
MADERO	MADERO INDUSTRIAS E COMERCIO SA	013.783.221/0076-42
MANIA DE CHURRASCO BUFFET EXPRESS	RESTAURANTE SÃO CAETANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	048.114.246/0001-10
MANIA DE CHURRASCO PRIME STEAK HOUSE	HBMT SÃO CAETANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	014.448.384/0001-14
MAREMONTI	MAREMONTI SAO CAETANO RESTAURANTE LTDA	021.538.535/0001-90
MAXIOR	MAXIG ARTIGOS PARA PRESENTES FINOS EIRELI - EPP	023.237.558/0001-90
MC DONALDS	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	042.591.651/1446-50
ME. LINDA	MELINDA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	013.393.158/0037-21
MEI MEI	PSC FOODS ALIMENTOS EIRELI	023.474.602/0001-86
MILKY MOO	INOUE MUU PARK SÃO CAETANO LTDA	053.999.854/0001-90
MILLA VACCARI (QUIOSQUE)	MILLA VACCARI JOIAS LTDA	020.186.289/0002-73
MILON	KYLY INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	078.855.830/0087-68
MOB	SCSUL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	047.346.723/0001-00
MONTANA GRILL	JM FAST FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	013.951.679/0001-46
MONTE CARLO	MC VIA PARQUE COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.	012.136.108/0047-78
MORANA	A & G ACESSÓRIOS FEMININOS LTDA	053.796.043/0001-91
MR PRETZELS (QUIOSQUE)	GLEICE BAGGIO	011.357.034/0004-05
MULTICOISAS	CBB COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	047.210.766/0001-64
MUNDO DO CABELEIREIRO	MUNDO DOS COSMÉTICOS S.A.	002.786.558/0043-29
NATURA	NATURA COMERCIAL LTDA	024.276.833/0011-10
NESPRESSO	NESTLÉ BRASIL LTDA	060.409.075/0509-23
NEW ERA	MB COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	048.643.728/0002-49
NORAH ACESSÓRIOS	CVOL ACESSÓRIOS LTDA	052.315.061/0004-94
NUTRAFIT	GCF COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	040.965.172/0045-35
O BOTICÁRIO	BEM BONITA PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA	097.542.314/0001-58
OAKBERRY (QUIOSQUE)	OAKBERRY PARK SHOPPING SAO CAETANO	038.480.878/0011-16
OCCHIALERIA	OTICA PARK SAO CAETANO LTDA	058.506.864/0001-60
OFNER	MARTINS DA COSTA & CIA LTDA	060.873.288/0030-75

OPAQUE	SB2K COSMETICOS LTDA	048.053.368/0004-97
ORTOBOM	B&A COLCHOES LTDA	022.714.172/0001-60
OTICAS CAROL	OTICA MAROSSO LTDA LTDA	013.928.952/0001-11
OTICAS CAROL CONCEPT	OTICA MM SCS LTDA	045.304.205/0001-07
OTICAS CAROL CONCEPT	OTICA MAROSSO & MAROSSO LTDA - ME	024.012.920/0001-98
OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A	017.261.661/0014-98
PANDORA	PANDORA PARK SHOPPING SAO CAETANO	011.023.174/0014-00
PATRONI PIZZA	BABIANI FAST FOOD LTDA	053.247.357/0001-35
PB KIDS	STREPULIA COMÉRCIO DE PRODUTOS INFANTIS LTDA	005.532.032/0002-32
PERFUME DE CASA (QUIOSQUE)	EEME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	015.438.478/0007-60
PIADINA ROMAGNOLA	ANIMAX FAST-FOOD E EVENTOS LTDA	011.620.379/0007-44
PIZZA HUT	INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL S/A	001.937.526/0067-91
PIZZA MAKERS	MONTEPIZZA SCS COMESTIVEIS LTDA	029.267.230/0001-01
PLANET DOG BOUTIQUE PET	PLANET DOG BOUTIQUE PET COMERCIAL LTDA.- ME	037.747.747/0001-18
PLIÉ	ARTHMANDA VESTUARIOS LTDA	010.776.315/0002-60
PUKET	MT MODA E ACESSORIOS LTDA - EPP	019.046.896/0001-78
QUEM DISSE BERENICE	BEM MAQUIADA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	029.443.961/0001-52
RED FEATHER	RED INDUSTRY LTDA	042.626.868/0006-56
RENNER	LOJAS RENNER S.A.	092.754.738/0199-39
RESERVA	RS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	055.766.766/0001-73
RIACHUELO	LOJAS RICHUELO S/A	033.200.056/0094-48
ROSA VALVERDE	RV BIJUTERIAS E SEMI JOIAS LTDA	049.857.397/0001-21
ROSSO BURGUER	CIBO DRINKS & CO SAO CAETANO DO SUL LTDA	051.543.844/0001-10
SABOR ENCANTADO BISCOITERIA (QUIOSQUE)	BISCOITERIA GOURMET MEGIOLARO LTDA	033.523.823/0001-50
SAMSUNG	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	020.247.322/0015-42
SANTA LOLLA	PH. TUFANO - EPP	011.209.268/0002-35
SÃO BRIGADEIROS	PH TUFANO COMERCIO DE DOCES EIRELI	033.130.606/0001-09
SAPATOP	TOP REPAROS SAO CAETANO LTDA	022.805.941/0002-16
SCENE	ORLEI COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA.	055.814.846/0001-57
SCHUTZ	ZZAB COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	007.900.208/0106-83
SEM PARAR (QUIOSQUE)	CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A	004.088.208/0001-65
SEPHORA	AVENUE HOCHÉ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	015.048.124/0069-02
SESTINI	SESTINI VAREJO LTDA	021.296.832/0022-00
SHOULDER	SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	043.470.566/0061-20

SI SENOR	EL CAMINO FOODS S.A	010.291.637/0002-19
SIMPLE ORGANIC	ABC ORGANIC BEAUTY S.A	024.692.452/0015-45
SPOLETO	SAO CAETANO PASTA E ALIMENTOS LTDA. EPP	014.383.967/0001-04
ST MARCHE	CRESCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	009.000.493/0004-87
STANLEY	LZS COMÉRCIO EM GERAL LTDA	055.988.324/0001-71
STARBUCKS	STARBUCKS BRASIL COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA	007.984.267/0041-05
STARBUCKS	CAFE PACÍFICO S A	055.567.582/0032-80
SUSHI NOUVEAU	SUSHI NOUVEAU IA LTDA	041.762.981/0002-72
SWAROVSKI	PL SEMIJOIAS EIRELI	026.074.453/0005-80
TANIA BULHÕES	TB COMERCIO DE PRESENTES S. A.	008.613.254/0056-60
TASTY GRILL EXPRESS	REST TASTY GRILL S CAETANO LTDA	046.183.432/0001-86
TIM	C212 PARK SHOPPING SAO CAETANO SD	002.421.421/0172-78
TIME&CO	ANDERSON KIOHARU NAKAJIMA - ME	005.777.257/0002-59
TIP TOP	RP MODA INFANTIL LTDA	049.779.120/0001-28
TODOMODA	BSG BIJOU BRASIL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	032.453.107/0007-77
TRACK&FIELD	TT COMERCIO DE ROUPAS & ACESSORIOS LTDA	026.055.782/0001-50
TREZENTOS BARBER SHOP	MV BARBEARIA LTDA	035.299.051/0001-40
TREZENTOS KIDS	TM KIDS LTDA ME	056.127.259/0001-52
VANS	ZZAB COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	007.900.208/0132-75
VIA VENETO	VIA VENETO ROUPAS LTDA	047.100.110/0246-16
VICTOR HUGO	GPX CALCADOS LTDA	047.341.599/0009-48
VIVARA	TELLERINA COM. E PRESENTES E ART. PARA DECORAÇÃO S.A.	084.453.844/0164-24
VIVARA LIFE	TELLERINA COM. DE PRESENTES E ART. PARA DECORAÇÃO S.A.	084.453.844/0436-69
VIVENDA DO CAMARÃO	TESOURO DO MAR RESTAURANTE LTDA	013.966.625/0002-35
VIVO	VIVO SA	002.558.157/0512-39
VIVO- COMMCENTER	VMT TELECOMUNICACOES LTDA	005.828.732/0090-63
WANNY OPTICAL	OPTICAL SUNGLASSES LTDA	002.231.464/0002-15
WE COFFEE	MOONLIGHT COFFEE CAFETERIA LTDA	034.706.031/0007-70
WE PINK	MUNDO MARA COSMÉTICOS	059.558.493/0001-22
YOGINI	SANTOSHA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	048.144.484/0001-79
YGOBERRY	COMERCIO DE SORVETES SAO CAETANO LTDA. - EPP	014.172.228/0001-73
YOUCOM	FASHION BUSINESS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	017.574.231/0030-46
YOUR ID	FTWSC COMERCIO DE ARTIGOS DA MODA LTDA	057.412.872/0001-84
ZARA	ZARA BRASIL LTDA.	002.952.485/0034-07
ZILLOAH	CCV GUIMARES LTDA	057.550.805/0001-26
ZINZANE	ZINZANE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA	005.027.195/0185-58

ANEXO II - LISTA DE LOJAS NÃO ADERENTES

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/MF
BYD	COMERCIAL DE AUTOMOVÉIS DE NIGRIS LTDA	03.015.717/0001-03
GWM	RADIAL TORIBA VEICULOS LTDA	49.001.725/0001-93
LOTÉRICA SÃO CAETANO	CASA LOTERICA PARK LTDA	019.308.639/0001-67
MULTIPLAN HALL	TACATINTA PRODUÇÕES DE SHOWS E EVENTOS LTDA	32.234.827/0001-56
SKY CÂMBIO	SHIVA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	014.412.312/0001-17

ANEXO III- POLÍTICA DE PRIVACIDADE –
PROMOÇÃO DIA DAS MÃES PARKSHOPPING SÃO CAETANO

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO PARKSHOPPING SÃO CAETANO (“**PARKSHOPPING SÃO CAETANO**”), sociedade inscrita no CNPJ sob nº 14.214.561/0001-06, com sede na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Alameda Terracota, 545 – Cerâmica CEP 09521-080, doravante denominada “Promotora Mandatária” e **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, (“**MULTIPLAN**”), inscrita no CNPJ sob o nº 07.816.890/0001-53, localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 2, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Rio de Janeiro/RJ, doravante, simplesmente, denominadas (“**Promotoras**”), estão comprometidas com a conscientização do Participante (“**Participante**”) da promoção “**DIA DAS MÃES PARKSHOPPING SÃO CAETANO**” (“**Promoção**”) sobre os dados pessoais coletados e/ou tratados no âmbito da promoção. O objetivo desta Política de Privacidade é ajudar o Participante a entender as práticas das Promotoras e seus direitos relativos a esses dados.

CASO VOCÊ, ENQUANTO PARTICIPANTE, NÃO CONCORDE COM QUAISQUER DAS DISPOSIÇÕES DESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, SOLICITAMOS QUE NÃO PARTICIPE DA PROMOÇÃO.

1. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO COLETADOS?

As Promotoras tratam dados pessoais do Participante no âmbito da promoção. Os dados podem ser coletados por meio do Aplicativo Multi (“**Aplicativo**”) da Multiplan. Especificamente, as Promotoras coletam e processam as seguintes informações do Participante:

- **Dados de identificação:** nome completo; e-mail; número da cédula de identidade (RG/RNE); Cadastro de Pessoa Física (“CPF”); data de nascimento.
- **Dados de contato:** endereço completo (bairro, cidade, UF, CPF); e-mail e número de telefone com DDD.
- **Características físicas:** gênero.
- **Informações de Navegação e Uso (apenas para processamento via Aplicativo):** buscas realizadas, geolocalização, compras realizadas, endereços de entrega, registros de comportamento, e navegação entre telas do Aplicativo.
- **Registros de Acesso e demais Informações Automatizadas (apenas para processamento via Aplicativo):** hora de acesso, endereço de IP, tipo do navegador, linguagem do navegador, data e hora das conexões, tipo de rede móvel, sistema operacional, versão do sistema operacional, idioma usado no navegador, registros de erros.

2. PARA QUAIS FINALIDADES COLETAMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

Os dados pessoais coletados são armazenados e processados pelas Promotoras para as seguintes finalidades:

- Execução da promoção;
- Controlar a distribuição de brindes;
- Formar banco de dados visando analisar as participações na promoção;
- Prestar serviço de atendimento ao consumidor;
- Prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA/MF);
- Enviar ao Participante informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos das Promotoras via e-mail, Aplicativo, SMS e/ou WhatsApp;

- Enviar ao Participante informações sobre sua participação e/ou contemplação na promoção; e
- Caso as Promotoras desejem utilizar os dados pessoais do Participante para outra finalidade que não as listadas acima, as Promotoras contatarão o Participante antes, com o intuito de legalizar o compartilhamento.

3. COM QUEM AS INFORMAÇÕES SÃO COMPARTILHADAS?

As Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, a qualquer título, os dados pessoais do Participante. Excepcionalmente, no entanto, as Promotoras compartilharão suas informações pessoais com terceiros ou com seus parceiros de negócios, que sejam necessários para viabilizar a Promoção ou para cumprir requisitos legais. Referido compartilhamento ocorre com base nos seguintes critérios e para as finalidades descritas abaixo:

- **Prestadores de serviços e parceiros de negócio:** os dados do Participante podem ser compartilhados com prestadores de serviços contratados pelas Promotoras para viabilizar a Promoção ou com parceiros de negócio envolvidos na Promoção, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, geração de QR CODE, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega do brinde. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema; Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores das Promotoras devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.
- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória:** os dados do Participante poderão ser compartilhados com a SPA/MF, sob solicitação da referida Secretaria ou para prestar contas a ela.
- **Requisição Judicial:** os dados do Participante poderão ser compartilhados no âmbito de procedimentos administrativos e/ou judiciais, caso requerido pelas autoridades competentes.

As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações disponibilizadas que: (a) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (b) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (c) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (d) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pela Promotora sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

4. POR QUANTO TEMPO ARMAZENAMOS SEUS DADOS PESSOAIS?

Armazenamos e mantemos suas informações: **(i)** pelo tempo exigido por lei; **(ii)** até o término do tratamento de dados pessoais, conforme mencionado no Regulamento e abaixo; ou **(iii)** pelo tempo necessário a preservar o legítimo interesse das Promotoras

(como, por exemplo, durante prazos prescricionais aplicáveis ou cumprimento de obrigação legal ou regulatória).

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá quando for verificado:

- Que a finalidade para qual os dados foram coletados foi alcançada, e que os dados pessoais coletados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- Uma manifestação do Participante nesse sentido, quando do término da relação entre as Promotoras e o Participante; ou
- Determinação legal.

Havendo a solicitação de cancelamento do cadastro e exclusão dos dados pessoais pelo Participante, no curso da promoção, as Promotoras realizarão a "pseudoanonimização" dos dados pessoais do Participante até que sejam cumpridas todas as obrigações legais. Nos casos de término de tratamento de dados pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela legislação aplicável ou pela presente Política de Privacidade, os dados pessoais serão eliminados.

5. DIREITOS DO PARTICIPANTE

O Participante possui direitos no que se refere aos seus dados pessoais, dentre eles:

- **Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais:** Mediante requisição do Participante por meio de envio de e-mail a atendimento@meumulti.com.br, as Promotoras confirmarão a existência de tratamento de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável;
- **Acesso aos dados pessoais:** O Participante pode requisitar acesso aos seus dados pessoais coletados e que estejam armazenados pelas Promotoras, por meio do e-mail atendimento@meumulti.com.br;
- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados:** O Participante pode e deve, antes da retirada do brinde, alterar e editar os seus dados pessoais, por meio de envio de e-mail a atendimento@meumulti.com.br;
- **Informações sobre uso compartilhado de dados:** O Participante poderá ter acesso a informações sobre o eventual compartilhamento de seus dados pessoais, nos termos do estabelecido na presente Política de Privacidade;
- **Manifestação contra o tratamento de dados:** O Participante poderá manifestar sua vontade em não mais receber informativos de *marketing* e/ou em não mais ter seus dados tratados pelas Promotoras no âmbito da promoção a qualquer momento, mediante manifestação gratuita e facilitada, por meio de envio de e-mail a atendimento@meumulti.com.br ou dirigindo-se ao SAC do Shopping no horário de funcionamento do Shopping. Em relação aos comunicados de *marketing*, o Participante também pode deixar de recebê-los, assinalando a opção "cancelar o recebimento", que será lhe encaminhado na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. O Participante reconhece que todos os tratamentos realizados anteriormente à manifestação são ratificados e que o pedido de revogação não implicará a eliminação dos dados pessoais anteriormente tratados e que sejam mantidos pelas Promotoras com base em outros fundamentos legais.

6. COMO PROTEGEMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

As Promotoras levam a sério o dever de proteger os dados pessoais que o Participante confia a elas contra alteração, perda, uso indevido, divulgação ou acesso acidental ou não autorizado. As Promotoras adotam diversas medidas técnicas e organizacionais para ajudar a proteger seus dados pessoais contra tais incidentes.

7. ALTERAÇÕES NESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

As Promotoras reservam-se o direito de corrigir ou atualizar esta Política de Privacidade periodicamente. Nesses casos, o Participante será informado quanto às alterações realizadas por e-mail, SMS ou WhatsApp. A nova Política de Privacidade entrará em vigor imediatamente após a publicação e produzirá efeitos em relação ao Paciente a partir do momento que este tiver acesso ao documento e não se manifestar expressamente contra as alterações realizadas. Se o Participante não concordar com a Política revisada, deverá entrar em contato imediatamente com as Promotoras por meio do e-mail atendimento@meumulti.com.br. Se continuar permitindo o tratamento sem objeções, o Participante confirma que foi informado sobre a Política de Privacidade e que concorda com ela em sua versão revisada.

8. CONTATO E DÚVIDAS

Se o Participante tiver qualquer dúvida em relação a esta Política de Privacidade ou a respeito da forma como as Promotoras tratam seus dados pessoais, bastará entrar em contato por meio e-mail atendimento@meumulti.com.br.

9. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

As Promotoras, conforme qualificadas no preâmbulo desta Política Privacidade, são controladoras conjuntas dos dados pessoais do Participante tratados no âmbito desta Política de Privacidade.